



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 032/ 2023.

Jussara, 25 de maio de 2023.

Autoria: Mesa Diretora

PUBLICADO EM

05 / 06 / 2023

[Assinatura]
Assinatura

“Altera o art. 6º da Resolução 007/2021 de 08/12/2021 e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51 Inc. VI da Lei Orgânica do município de Jussara e art. 95 Inc. V do Regimento Interno. Faz saber, por autoria da Mesa Diretora que a Câmara aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - O art. 6º da resolução nº 007/2021 de 08/12/2021 passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se incólume os demais artigos:

Art. 6º - Cada um dos beneficiários com a concessão de indenização através de diárias previstas no caput do artigo 2º desta resolução terão direito a solicitar no máximo 3 (três) diárias mensal e no máximo 36 (trinta e seis) diárias anuais, correspondente a soma das diárias mensais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023.

[Assinatura]
Adenilson José e Silva
- Presidente -

[Assinatura]
Juesmar Camilo Cortes Garcia
- Vice-Presidente -

[Assinatura]
Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
- 1º Secretário -

[Assinatura]
Eliene Rodrigues de Santana Arraes
- 2º Secretária -